

LEI MUNICIPAL N.º 3.833/2024

Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 no Orçamento Municipal de 2024, e dá outras providências.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 026/2024, e o mesmo sanciona e promulga a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento Municipal de 2024, nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100111.014000 – Remodelação / Ampliação / Reestruturação Esc. Ensino Fundamental

44905100.0000 – Obras e Instalações R\$ 40.000,00

1236100472.035000 – Man. Esc. Ensino Fundamental

33903000.0000 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

Recurso: 1706 – Transferência Especial

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos repassados através de Transferência Especial, pelo Governo Federal ao Município de Selbach.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira referente a Transferência Especial, repassada pelo Governo Federal ao Município de Selbach, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100111.014000 – Remodelação / Ampliação / Reestruturação Esc. Ensino Fundamental

44905100.0000 – Obras e Instalações

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

Selbach/RS, em 09 de julho de 2024.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 09.07.2024

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico